



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.....	2
Secretaria Municipal de Saúde.....	2 a 3
Comissão Permanente de Pregão.....	3
Procuradoria Geral.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4690/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, **ZYANE RODRIGUES GONÇALVES SILVA** - Matrícula nº 75577, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4691/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de agosto de 2012, **RENATO FERNANDES ELIAS** - Matrícula nº 75693, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4692/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 17 de agosto de 2012, **NATHALIA FERNANDES DE MELLO** - Matrícula nº 75396, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4693/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, **LUCAS GUEDES GOMES** - Matrícula nº 75932, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4694/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 06 de agosto de 2012, **DALVA BARBOSA BACALHÃO** - Matrícula nº 75531, do Cargo Comissionado

da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4695/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, **JOSE HENRIQUE DE ANDRADE SILVA** - Matrícula nº 76005, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4696/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, **JULIANA SALES DE LACERDA** - Matrícula nº 76004, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4697/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, **MARIA CAROLINA BARRETO CUNHA** - Matrícula nº 75642, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4698/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 04 de agosto de 2012, **PHILLIP PETRAGLIA** - Matrícula nº 76100, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 8202/2012.
ANEXO AO 1709/2011.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 011/2011, firmado entre este Município e a empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a reforma do calçadão de Eden, para que seja prorrogado o prazo pactuado por mais 90 (noventa) dias;

2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 11178/2012.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 014/2011, firmado entre este Município e a empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a implantação do calçadão do Jardim Metrôpole, para prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais;

2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 17 de setembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 14/09/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0299.069-23/2009 sob a gestão do Ministério dos Esportes o valor de R\$ 137.923,50 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) ao Município de São João de Meriti, no âmbito do Programa Esporte e Lazer nas Cidades que tem por objeto a Reforma e Modernização de Quadra Descoberta na Vila Tiradentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-843/2012 – Anexos nº 15-900/2012; 15-902/2012; 15-903/2012 e 15-904/2012

Requerente: SEMUS

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL que teve como vencedora a (s) empresa (s): **ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA EPP**, no valor de R\$ 4.643,90 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos), **D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$ 7.043,70 (Sete mil e quarenta e três reais e setenta centavos), **ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 27 de abril de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-1917/2012.

Requerente: SEMUS

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2012.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: **CENACLIN – CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA COMUNIDADE LTDA**, conseqüentemente CONVOCANDO-A para a assinatura da ATA do aludido Registro de Preços.

II – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de julho de 2012.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-039/2010.

Requerente: SEMUS

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 024/2012.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** que teve como vencedora a (s) empresa (s): **ROBOX GERADORES LTDA – ME**, CNPJ 04.946.668/0001-87, no valor de R\$ 429.366,62 (Quatrocentos e vinte nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 20 de Setembro de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO
Secretária Municipal de Saúde

Processo N.º 15-3319/2011.

Requerente: SEMUS

Assunto: DISPENSA 007/2012.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa **KAISEN X COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.494.945/0001-81, conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – Valor: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

IV - Publique-se.

São João de Meriti, 20 de Setembro de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO
Secretária Municipal de Saúde

Processo N.º 15-2319/2012.

Requerente: SEMUS

Assunto: DISPENSA 038/2012.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa **CELEUZA FERREIRA SALLES REBELLO**, CNPJ Nº 13.369.357/0001-93, conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – Valor: R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

IV - Publique-se.

São João de Meriti, 20 de Setembro de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO
Secretária Municipal de Saúde**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5508/2012

No dia 21 de setembro de 2012, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual prestação de serviços de implantação de paisagismo no Município de São João de Meriti, incluindo o fornecimento das espécies vegetais ornamentais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil pelo Menor Preço Global, decorrente do Pregão Presencial nº 033/2012 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 5508/2012, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Os preços estão a seguir registrados por item e empresa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Palmeira Imperial – Roystonea oleracea – de 10 a 12 m	UNID	20	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
2	Palmeira Triangular – Dypsis decary – de 3 a 5 mts	UNID	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
3	Palmeira Jerivá - Syagrus Picrophylla – de 3 a 4 mts	UNID	40	R\$ 820,00	R\$ 32.800,00
4	Palmeira Rabo de Raposa – Wodyetia bifurcata – de 3 a 4 mts	UNID	30	R\$ 3.900,00	R\$ 117.000,00
5	Palmeira Fênix – Phoenix roebelenii – de 2 a 2,50 mts	UNID	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
6	Palmeira Azul – Bismarckia Nobilis – de 3 a 5 mts	UNID	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
7	Palmeira Vétia – Veitchia merrilli – de 2 a 2,50 mts	UNID	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
8	Palmeira Barriguda – Acronomia intumescens – de 1,50 a 2 mts	UNID	15	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00
9	Clúsea – Clusia fluminensis – de 1 a 1,20 mts	UNID	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
10	Agaves – Agave verklei – de 0.80 a 1 mts	UNID	750	R\$ 156,00	R\$ 117.000,00
11	Pandanus Grande – Pandanus utilis – de 5 a 6 mts	UNID	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
12	Ixora Vermelha e Amarela – ixora coccinea – com 0.25 mts cada, caixa com 6 unidades	CX	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
13	Matéria Orgânica	M³	45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
14	Cica – Cycas revoluta – de 2 a 3 mts	UNID	30	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00
15	Sagú – Cycas revoluta – com 1 mts	UNID	50	R\$ 441,00	R\$ 22.050,00
16	Dracena Tricolor – Dracaena marginata – de 1 a 1,20 mts	UNID	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
17	Orquídea Bambu – Arundina bambusifolia – de 1,50 a 1,70 mts	UNID	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
18	Pleomele Variegata – Pleomele reflexa – de 1,70 a 2 mts	UNID	200	R\$ 325,00	R\$ 65.000,00
19	Pleomele Verde – Dracaena reflexa – de 1,70 a 2 mts	UNID	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
20	Plumbago – Plumbago capensis – de 0.80 a 1 mts	UNID	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
21	Liriópis Verde – Liriope muscari – com 0.25 mts cada	UNID	3800	R\$ 6,90	R\$ 26.220,00
22	Liriópis Variegata – Liriope muscari – com 0.25 mts cada	UNID	3800	R\$ 6,90	R\$ 26.220,00
23	Cachepot	UNID	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
24	Gramma Esmeralda – Zoysia Japônica – em placas de 0.40x40 mts	M²	6600	R\$ 14,00	R\$ 92.400,00
25	Bromélia Abacaxi Variegata – Ananas Híbrido – com 0.50 mts	UNID	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00

SIGNATARIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Prefeito Sandro Matos Pereira e pela Empresa ZAMIA JARDINAGEM E GRAMADOS ESPORTIVOS LTDA, Sandro Barbosa Ward.

PROCURADORIA GERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 67/2010

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, a empresa Bell Microfilmagens LTDA, como contratada.
Objeto: Prestação de serviços para o gerenciamento eletrônico de documentos da Prefeitura de São João de Meriti.

Prazo: 12 (Doze) meses.
Fundamento: Proc. 3557/2010 e a Lei Federal 8.666/93.
Assinatura do Termo: 03/01/2012
Omitido no D.O.M. de: 20/01/2012, convalidando os atos anteriormente praticados.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2012.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Franklin Machado LTDA, como contratada.
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos de engenharia para estabilização de áreas de risco de deslizamento de encostas no Município de São João de Meriti.
Valor Total: R\$ 1.052.000,00 (Um milhão e cinquenta e dois mil reais).
Prazo: 06 (Seis) meses.
Fundamento: Proc. 4096/2012 e a Lei Federal 8.666/93.
Assinatura do Termo: 13/09/2012

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 01

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 089/2012**, com validade até 28 de Junho 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para realizar implantação de uma quadra de esportes entre as Ruas Laborne do Vale e Rua Santarém, com área de 418,53m², no Bairro Vila São José, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo Nº. 8517/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 090/2012**, com validade até 28 de Junho 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para realizar implantação de quadra de esportes, entre as Ruas Carlos Augusto, Rua Oscar Torres e Avenida Marginal, com urbanização da área do entorno, com área total é de 1.170,00m², no Bairro Jardim Nôia, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo Nº. 8367/2012).
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 080/2012, com validade até 20 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para reforma e urbanização da Praça Camilo, com área de aproximadamente 1066,50 m², com acréscimo de equipamentos urbanos, piso intertravado em concreto, situada entre as Ruas São Miguel, Rua José Carlos Vieira e a Rua Dona Clara no Bairro Jardim Paraíso, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8123/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 069/2012, com validade até 19 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para construção da Praça do Parque Alian, com área de 597,80 m², com acréscimo de equipamentos urbanos, piso intertravado em concreto, situada às Ruas Jaspe, Vanádio e Av. Pasteur no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8050/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 082/2012, com validade até 20 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para construção do Parque de Exposições Carmelinda de Carvalho, com complexo cultural, arena de eventos, palco, instalações de apoio, arquibancadas fixas, sanitários apoio administração e área de alimentação, com área total de 22.200,00 m², situada entre as Ruas João Antonio Sendas e a Rua Eugênio de Meneses no Bairro Parque José Bonifácio, do Município de São

João de Meriti (Processo Nº. 8141/2012).
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 079/2012, com validade até 20 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para urbanização e revitalização da Praça da Vila Norma, de aproximadamente 1.298,37 m² com acréscimo de equipamentos, situada entre as Ruas Elisário de Souza e a Rua Noeli Santiago Marçal no Bairro Vila Norma, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8126/2012).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 02

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 073/2012, com validade até 20 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para urbanização pavimentação e recuperação da Praça de Éden, situada Entre as Ruas Torres Homem e a Rua Grinaldina Moreira no Bairro Éden, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8118/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 074/2012, com validade até 20 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para reforma e urbanização da Praça Madalena, com área de aproximadamente 935,40 m² com acréscimo de equipamentos urbanos, piso intertravado em concreto, situada entre as Avenidas Euclides da Cunha e a Avenida Automóvel Clube no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8120/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 070/2012, com validade até 19 de junho de 2014, **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para realizar obras de revitalização da Quadra dos Ex-combatentes, com área de 1.687,25 m², campo de futebol em grama sintética, e reforma do prédio existente e acréscimo de equipamentos urbanos, piso intertravado em concreto, situada às Ruas Ex-combatente e Domingos Lemos no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8053/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 071/2012, com validade até 19 de junho de 2014, **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para realizar obras de reforma, reurbanização e construção da Praça do Garrafão, com área de 2.207,22 m², fechamento do canal com laje de cobertura, campo de futebol em grama sintética, com acréscimo de equipamentos urbanos, piso intertravado em concreto, situada às Av. Carolina Cossik e as Ruas Bernardo Saião e Ex-combatente no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8052/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 075/2012, com validade até 20 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para construção da Praça Dórico, com área de 1.880,70 m², com acréscimo de equipamentos urbanos, piso intertravado em concreto, situada entre a Rua Dórico e a Rua Rio Bonito no Bairro Jardim Paraíso, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8121/2012).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 03

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 078/2012, com validade até 20 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para revitalização da Praça da Juventude, com área de 5.706,00 m², com quadra poliesportiva coberta, centro de convivência, campo de futebol society, quadra de vôlei de praia, pista de corridas, equipamento de musculação, teatro de arena, pista de skate e totem emblemático, situada entre as Ruas Colorado, Rua Araribóia e a Rua Coqueiros no Bairro Parque Araruama, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8119/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 076/2012, com validade até 20 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para construção da Praça Nova, com área de 3.743,94 m², com acréscimo de equipamentos urbanos, campo de futebol e a quadra polivalente, calçamento em piso intertravado em concreto, situada entre as Ruas Dona Clara e a Rua Fernando

de Queiroz no Bairro Jardim Metrópole, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8122/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 074/2012, com validade até 20 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para a atividade de revitalização da Praça da Juventude, com área de 6.255,92 m², com quadra poliesportiva coberta, centro de convivência, campo de futebol society, quadra de vôlei de praia, pista de corridas, equipamentos de musculação, teatro de arena, pista de skate e totem emblemático, situada entre as Ruas da Matriz e a Rua José Silva no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8117/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 077/2012, com validade até 20 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para construção da Praça Tietê, com área de 610,85 m², com acréscimo de equipamentos urbanos, campo em grama sintética, calçamento em piso intertravado em concreto, situada entre a Rua Ibicuí e a Av. Luiz Gama no Bairro Parque Tietê, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8125/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Instalação Nº 081/2012, com validade até 20 de junho de 2014, para **IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** para construção de Praça no Parque de Exposições Carmelinda de Carvalho, em dois platôs com equipamentos de lazer e esporte para todas as idades com ginástica de baixo impacto, situada entre as Ruas João Antonio Sendas e a Rua Eugênio de Meneses no Bairro Parque José Bonifácio, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8140/2012).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 04

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação Nº 089/2011**, com validade até 20 de outubro de 2016, para **PADARIA E CONFEITARIA POINT DE COELHO DA ROCHA LTDA** para operar a atividade de padaria e confeitaria com produção própria; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas, situada à Rua da Matriz, Nº 3.421 Loja no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8697/2010).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação Nº 091/2012**, com validade até 03 de janeiro de 2017, para **CEPRANO AUTOVETTURE DO BRASIL LTDA** para operar a atividade de posto de abastecimento de gás natural veicular (GNV), situada à Rua São João Batista, Lote 442 no Bairro Beira Rio, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 16807/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 051/2012**, com validade até 03 de janeiro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para atividade de construção da Praça do Parque Alian, com área de 597,80 m², com acréscimo de equipamentos urbanos, piso intertravado em concreto, situada entre as Ruas Jaspe, Rua Vanádio e Av. Pasteur no Bairro Coelho da Rocha de São João de Meriti (Processo Nº. 20100/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 054/2012**, com validade até 03 de janeiro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para atividade de construção da Praça Tietê, com área de 610,85 m², com acréscimo de equipamentos urbanos, campo em grama sintética, calçamento em piso intertravado em concreto situada entre a Rua Ibicuí e a Av. Luiz Gama / Bairro Parque Tietê, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 20102/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº 039/2012**, com validade até 04 de julho de 2017, para **DUTRA TURBO MERITI LTDA ME** para operar a atividade de comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de condicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, situada à Rua Comendador Teles, S/N Lote 19, Quadra 02 no Bairro Vila São José, do Município de São João de Meriti, (Processo Nº. 5708/2012).